

LÍDIO SOARES DA ROCHA: UM LIBERTO DE NOME E SOBRENOME

Daniela Soares da Silva
Graduada em História pela Universidade do Estado da Bahia
E-mail: dsaessilva@yahoo.com.br

Palavras-chave: Lídio Soares da Rocha. Relações sociais. Liberdade. Escravidão.

A historiografia recente tem realizado verdadeiros avanços no que diz respeito ao conhecimento que é produzido à cerca da escravidão, aqui entendida, não apenas sob o ponto de vista econômico, mas sim como um sistema que segundo FRAGA FILHO (2006, p. 26), “moldou condutas, definiu hierarquias sociais e raciais, forjou sentimentos, valores e etiquetas de mando e obediência”. Esses avanços tem se dado tanto no plano metodológico com a incorporação e cruzamento de fontes diversas, como sob o aspecto da problemática e da abordagem que é dada a diferentes temas.

Com isso, percebe-se que é crescente o número de pesquisas que contemplam o cotidiano de relações familiares, resistências, religiosidade entre outros elementos da vida social de escravos, senhores, e libertos principalmente das áreas tradicionalmente escravistas.

No entanto, se é verdade que para Salvador e Recôncavo é possível verificar uma significativa bibliografia, o mesmo não se pode dizer a respeito do interior do Sertão baiano, que carecem de pesquisas que permitam conhecer suas singularidades de modo a fornecer dados ao trabalho comparativo e porque não dizer, referências que desconstruam imagens cristalizadas e promovam uma revisão a exemplo do que foi feito em outras regiões em relação à historiografia dita tradicional.

Partindo desse pressuposto, o de trazer à tona outras histórias, é que o presente trabalho tem como objetivo acompanhar a trajetória do liberto, Lídio Soares da Rocha, entrelaçando sua historia de vida com a de outros personagens que compuseram sua rede de relações sociais em Morro do Chapéu na segunda metade do século XIX. Com o estudo pretende-se compreender aspectos da dinâmica social destacando os limites da escravidão e os significados de liberdade. Com esse propósito, realizaremos o cruzamento de fontes dos arquivos forenses com os registros paroquiais, de modo a construir uma narrativa histórica.

O referido trabalho é um desdobramento da pesquisa realizada ainda na graduação, dando lugar a um artigo com versão modificada do primeiro capítulo da monografia. A pesquisa nesse novo direcionamento se encontra limitada aos dados das fontes encontradas até o presente momento, estando, portanto em andamento.

Dentre a documentação escrita, decidimos por aquelas que permitissem satisfazer a nossa curiosidade imediata em saber quem é o personagem Lídio Soares da Rocha, a saber, Cartas de Alforria, Livros de Notas e Escrituras, e a “documentação de massa”¹, Certidão de casamento, e Certidão de batismo do século XIX, encontrados no Arquivo da Paróquia de Nossa Senhora da Graça em Morro de Chapéu e no Fórum Clériston Andrade² da referida cidade.

Em consulta ao *Livro A de Notas* de 1837-1848, encontramos além dos registros de terras e imóveis, cartas de alforria, e uma em especial, nos trouxe importantes informações referente ao nosso personagem, além de suscitar outras reflexões a cerca da mentalidade senhorial. Na manumissão lemos o seguinte: “Carta de liberdade, digo carta de doação = e liberdade condicional, que concede o coronel Quintino Soares da Rocha a hum seo Escravinho nação mulato de idade de nove meses por nome Lídio, como abaixo declara...”³

O termo “nação” muito comum em certos documentos que pretendem dar dados pessoais se refere em geral à nacionalidade africana, mas no caso em questão a utilização parece não ser a convencional, visto que, em seguida o escrivão acrescenta a caracterização do dito “escravinho” como sendo mulato, termo que pra nós, representa a mestiçagem.

Em Vieira Filho (1995, p. 142; 157) é possível encontrar a partir de seu estudo, dados específicos, pois trata da escravidão em Jacobina, cujo domínio territorial se estendia até Morro do Chapéu, que só vem a se desmembrar, segundo esse mesmo autor, com a emancipação em 1864. De acordo com a documentação contida no *Livro de Notas A* do primeiro cartório do fórum da cidade, esse autor pode constatar que Morro do Chapéu representava em 1856 uma população com a maior a porcentagem de escravizados da região. Entre os registros que assinalavam cor, 60% eram classificados como pardos, já nos que constava a origem, 88,88% foram classificados como crioulo e 11,12% africanos. Nos registros de Cartas de alforria que teve acesso verificou que o ano de maior incidência de

¹ De acordo com Jacques Le Goff (2003), o alargamento do termo documento na história moderna fez com que o interesse da memória coletiva e da história que antes se direcionava para os grandes feitos e os grandes homens da história factual política e de guerra passasse a se interessar daí em diante para a história de todos os homens, de modo que os registros paroquiais passem a ter destaque já que atendem à essa demanda em incorporar as massas dormentes da história.

² Acesso difícil, esses documentos de interesse histórico são, ainda, muitos deles desconhecidos pelos estudiosos.

³ LIVRO A DE NOTAS E ESCRITURAS do Fórum Clériston Andrade do ano de 1837-1848, n. 136, p. 282 e v.

liberdades foi o de 1842, e que as formas de obtenção da alforria, se davam mediante pagamento, na condição de servir em vida, e pela concessão de liberdade sem nenhuma cláusula imposta ao alforriado. Outro dado que vale ressaltar é que o número maior de alforrias entre os anos de 1807 a 1887 foram destinadas a mulher.

No fragmento acima, é significativo o fato de que, diferente do que foi verificado em outros lugares em que a liberdade é comprada, e que segundo Mattoso (1982, p. 183), a venda dessas manumissões se transformam para os donos de escravos em um instrumento de lucro suplementar, aqui, no caso de Lídio, é o senhor que realiza a doação da Carta de Alforria, mas antes de comentarmos sobre essa questão é preciso que se diga algo a respeito do senhor do escravo, o coronel Quintino Soares da Rocha, proprietário da Fazenda Gurgalha.

O dito coronel é em Morro do Chapéu uma das figuras mais destacadas na representação popular, faz parte da memória da cidade que é organizada em literaturas memorialistas.

Nestas obras, o Coronel Quintino, como é conhecido, se reveste em termos maniqueístas, de uma imagem de senhor bondoso, que acoitava em sua fazenda escravos fugidos de outras propriedades, alforriando-os em troca de trabalho (DANTAS JÚNIOR, 2006). Nas pesquisas realizadas, no entanto, não foram encontrados números elevados de alforrias concedidas por esse coronel, que levantassem indícios para explicar tal representação, embora, não tenha passado despercebido o trânsito de muitas de suas escravas batizando seus filhos principalmente entre os anos de 1865-1868. Desse modo, se faz necessário uma investigação mais detida a esse respeito.

Já a concessão da alforria, registrada em 24 de dezembro de 1847, deixa entrever outros elementos que permitem uma interpretação dessa atitude, como sendo paternalista, e como um mecanismo de controle senhorial.

A forma como o escrivão se refere a Lídio na expressão “escravinho” traz uma conotação de afetividade, que nos remete ao que foi dito por Gilberto Freyre em Casa Grande e Senzala que não raro, eram as relações sexuais entre senhores, e escravas de seu plantel, resultando em uma prole ilegítima. Dessa forma, há que se cogitar a hipótese de parentesco, podendo esse “escravinho” ser até filho do próprio coronel.

Entre vários exemplos de filhos gerados da relação entre senhores e cativas, Washington Santos Nascimento (2007, p. 152), cita o caso da Fazenda Bom Jesus no atual Brumado, em que o capitão Francisco de Souza Meira libertou uma sua escrava por esta ser provavelmente sua filha.

Uma observação que nos faz refletir sobre as possíveis motivações para o ato do coronel é a que nos mostra Reis (1995) ao apontar para o contexto da época em questão: “durante o século XIX, aconteceram os movimentos pela independência e revoltas regionais, se difundiram ideologias liberais e mais tarde abolicionistas, processos que criaram um ambiente favorável à rebeldia escrava, quando não a envolveram diretamente” (REIS, 1995, p. 22).

Nesses termos a doação pode ser entendida como uma estratégia usada pelo senhor de escravo para a manutenção da ordem escravista, através do mecanismo de recompensa. Pois, de acordo com Ronaldo Vainfas (1996, p. 61) “O medo que colonos, jesuítas e autoridades régias havia muito sentiam dos índios seria, então, cada vez mais acrescido pelo pavor das rebeliões negras, pânico de longuíssima duração que longe de se restringir ao período colonial, atingira seu ápice no século XIX”.

Outra leitura que se pode fazer do documento acima é a do senhor benevolente e desinteressado que liberta o escravo. No entanto essa possibilidade logo se dissipa. Em trecho da carta, observa-se a seguinte cláusula: “... ficando só sujeito como órfão até a idade de vinte e hum annos, durante o tempo, que elle obtorgante, e sua mulher viverem a fim de darem a devida Educação (...)” (LIVRO A DE NOTAS E ESCRITURAS do Fórum Clériston Andrade do ano de 1837-1848).

A condição imposta parece bastante plausível, pois mostra uma preocupação semelhante a que envolve a relação pai/filho. De acordo com Nascimento (2007, p. 154) “depois da segunda metade do século XIX, uma das principais preocupações das elites dirigentes do Império dizia respeito ao tipo de educação primária que deveria ser dada aos mais carentes, no intuito de prepará-los para o trabalho e para a ‘civildade’”. Mas nas entrelinhas, o interesse na educação do alforriando pode ser também um interesse na mão-de-obra gratuita, dissimulando relações escravistas, que configura o que Robert W. Slenes, Carlos Vogt e Peter Fry (1996, p. 81) chamaram de “política senhorial de incentivos” ao analisar concessões de terras e alforria:

As grandes concessões de propriedade com liberdade que analisamos aqui refletiam uma política de domínio, elaborada no embate entre senhor e escravo, que estava no presente do cotidiano de ambos. À promessa do prêmio pelo comportamento desejado estava ligada a ameaça de punição: o cancelamento da promessa, a revogação dos prêmios já concedidos e, no limite, a violência para aqueles que não observavam o código senhorial... (SLENES; VOGT; FRY, 1996, p. 95).

Para Mattoso (1982) a liberdade condicional, mais do que mostrar uma estratégia senhorial, evidencia a relação de interdependência entre senhor/ escravo:

... Os laços formados no trabalho são tão pessoais, inserem-se tão bem no sistema patriarcal escravista, que tendem a fazer do escravo, mesmo liberto, uma espécie de criança indispensável e cúmplice, que é dirigida e utilizada, sobretudo se representa o arrimo sem o qual o senhor é incapaz de sobreviver (MATTOSO, 1982, p. 212).

Para tentar compor as articulações sociais em torno desse “escravinho”, procuramos em pesquisa nos livros de batismo e casamento, vestígios que pudessem fornecer dados referentes aos laços familiares. Foi possível encontrá-lo anos depois já como homem livre, contraindo matrimônio, batizando filhos legítimos e ao que parece em um segundo casamento, e sendo padrinho de outras crianças filhas tanto de pais escravos como de pais livres, que provavelmente faziam parte de seu círculo de amizade. No registro de casamento lemos o seguinte:

Aos (sete ou oito?) de janeiro de mil oito centos e sessenta e seis nesta Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Morro do Chapéu feitos as (...) do sagrado Concílio Tridentino, sem que descobrisse impedimento em presença do abaixo (...) vigário (...) da referida Igreja e das testemunhas Capitão (...) José Pereira Borges e o Alferes Friandes Olegário Pinto, se casarão em face da Igreja (...) Rev. de Mello (...), Lídio Soares da Rocha com Raymunda Maria da Silva, elle filho natural de Claudianna escrava do Coronel Quintino Soares da Rocha e ella filha legítima de José Maria da Silva e Luiza da Silva (...) sendo ambos residentes naturais e moradores desta Freguesia...⁴

Descobrimos sua filiação, e observando os nomes, foi possível notar que Lídio assume o sobrenome Soares da Rocha do Coronel Quintino, sua mãe por ser escrava apresenta só o primeiro nome, Claudianna, e a mulher com quem se casa, é filha de pais livres, suponho, já que tem um sobrenome, o Silva, e por não ter sido feita nenhuma referência à sua condição, nem a nenhum senhor, a exemplo da que foi feita à mãe de Lídio. Uma possível leitura para o fato desse personagem estar casando-se com uma mulher livre, talvez de família humilde, tendo a presença de pessoas ilustres como o senhor José Pereira Borges e o Alferes Friandes Olegário Pinto como testemunhas, (lembrando que este último também esteve presente como testemunha em registro da carta de alforria) pode está no prestígio e integração social, que o nome que carrega do senhor de sua mãe, lhe confere, e provavelmente pela posição que ocupa

⁴ LIVRO DE CASAMENTO da Paróquia de Nossa Senhora da Graça - Morro do Chapéu, ano 1839-1867, doc. n. verso da p. 180.

dentro da Fazenda Gurgalha. Desse modo, o nome Soares da Rocha, parece um fator de diferenciação social que Lídio soube bem se apropriar.

Segundo Mattoso (1982, p. 213), na sociedade baiana, há uma precisa hierarquia social que vai além da dualidade senhor / escravo. Nessa ordem social a autora acrescenta os grupos de escravos, alforriados sob condições e os libertos. Explica que, embora psicologicamente a liberdade condicional propicie uma situação mais confortável, ainda assim, esse libertando estará mais próximo dos escravos do que dos livres.

No afã de conseguir compreender melhor a posição desse liberto frente à sociedade morrense, bem como observar outras nuances da sua vida pública, seguimos seus passos também nos livros de batistério a que tivemos acesso, e vimos que no ano de 1866 a 1867 sua presença não foi tão furtiva. Em uma delas, aparece como padrinho juntamente com sua esposa Raymunda Maria da Silva, de João, filho de legítimo de Eduardo Correia de Macêdo e Josefa Rodrigues de Macedo (LIVRO DE BATISMO da Paróquia Nossa Senhora da Graça - Morro do Chapéu ano 1865-1868, doc. n. 26).

Em outro batizado lá estava ele novamente, só que dessa vez os laços de compadrio são estabelecido entre ele, forro por condição, e escravos de proprietários supostamente de outra fazenda da redondeza, o que mostra não haver qualquer impedimento a essa relação entre vizinhos:

O vigário Joaquim Ignácio de Vasconcellos. Aos cinco de agosto de mil oito centos e sessenta e seis nesta Matriz de Nossa Senhora da Graça de Morro do Chapéu batisei (...) e puz os santos óleos a Laura, cabra, nascida a trez de julho do mesmo anno (...) filha legítima de Raymundo escravo do Major Manoel Barbosa de Souza e Joanna escrava do Tenente Coronel (Anníbal?) José Pereira Borges. Forão padrinhos Lídio Soares da Rocha e sua mulher Raymunda.⁵

O texto de ambos os documento acima, indica uma liberdade de movimentação e a rede de sociabilidades, desse escravo alforriado entre dois mundos: o dos escravos e o dos homens livres. Notem que esses Tal ambiguidade já foi verificada por outros estudiosos, a exemplo de Nascimento (2007), que em citação de Mintiz e Prici (apud NASCIMENTO, 2007) diz que:

os contatos sexuais entre pessoas livres e escravos eram extremamente perigosos para o sistema escravocrata, não só por transporem, de maneira potencialmente comprometedora, o abismo entre os setores escravo e livre,

⁵ LIVRO DE BATISMO da Paróquia Nossa Senhora da Graça - Morro do Chapéu ano 1865-1868, doc. n. 31.

mas também por resultarem em filhos cuja situação era cronicamente ambígua (MINTIZ; PRICI apud NASCIMENTO, 2007, p. 152).

Como parece aqui o caso de Lídio.

Por outro lado, é preciso considerar outra questão: para a Igreja Católica, o padrinho representa um segundo pai, pois caso os pais biológicos venham a faltarem, os padrinhos tomarão pra si a responsabilidade de cuidar do “afilhado”. Desse modo, a escolha dos padrinhos, tende a seguir cuidadosos critérios, tendo como base os laços de afetividade e de amizade, mas também levando-se em conta o poder econômico, daquele a quem é designado a tarefa de suprir a ausência dos pais.

Em um salto para o ano de 1880, nos deparamos novamente com Lídio, mas dessa vez não como padrinho, como pai batizando o filho. Assim escreve o Vigário Joaquim Ignácio de Vasconcellos:

Aos treze de março de mil oito centos e oitenta, na fazenda Grogalha pertencente a esta Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Morro do Chapéu batizei e (...) puz os Santos óleos a Fábio, pardo, nascido a vinte e oito de fevereiro do mesmo anno (...) filho legítimo de Lídio Soares da Rocha e Maria Francisca d’Oliveira. Forão padrinhos o Coronel Quintino Soares da Rocha e sua mulher Dona Umbelina Adelaide de Miranda por procuração que apresentou o Capitão Manoel Soares da Rocha e Dona Theodoria de Souza Pinto Rocha.⁶

Observem que aos 33 anos, Lídio ainda permanece na Fazenda Gurgalha, e relembando o que diz a sua carta de alforria, ao completar vinte e um anos o alforriando teria a liberdade para gerir sua vida. Essa permanência talvez se deva ao sentimento de gratidão aos senhores já velhos a essa altura, e também as redes de amizade e solidariedade aí construídas. Ou ainda a possibilidade deste ter sido libertado apenas no papel. Apostando desse modo, que a sua libertação venha a ser concretizada então somente oito anos depois com a abolição da escravatura.

Outro ponto que se depreende do fragmento acima, para a nossa surpresa, é que esse homem “livre” surge aqui em nova união legítima com outra mulher a senhora Maria Francisca d’Oliveira e não mais com a Raymunda que vimos em documento acima, sacramentando diante da Igreja o casamento com essa mesma figura. Esse filho ao que parece é o primogênito, visto que não foi encontrada outra celebração de batismo.

⁶ LIVRO DE BATISMO da Paróquia Nossa Senhora da Graça - Morro do Chapéu ano 1877-1880, doc. n.. verso da p. 91.

A troca de esposa pode ser então decorrente de falecimento de antiga companheira, mas fica a dúvida, pois não consta nenhuma outra cerimônia de casamento, o que faz crer que esse último matrimônio tenha sido uma união consensual. Percebam ainda, que Fabio é registrado como pardo, logo, sua mãe certamente só poderá ter uma tez clara, e não negra, o que nos remete ao processo de branqueamento, recurso muito usado no século XIX para disfarçar a ancestralidade escrava e negra.

Por fim, a pesquisa e as informações ainda em fragmentos, portanto não conclusivas, não nos possibilitem afirmações categóricas a cerca da vivência, dos valores, das relações desenvolvidas pelo liberto Lídio em meio à sociedade envolvente, no entanto, deixa margem à reflexão, assim como suscitam nova ordem de questionamentos que irão nortear os caminhos a percorrer no desvendar da dinâmica social, dos limites da escravidão e dos significados da liberdade em Morro do Chapéu no contexto do século XIX.

Fontes

LIVRO DE BATISMO da Paróquia Nossa Senhora da Graça - Morro do Chapéu ano 1865-1868.

LIVRO DE BATISMO da Paróquia Nossa Senhora da Graça - Morro do Chapéu ano 1877-1880.

LIVRO DE CASAMENTO da Paróquia de Nossa Senhora da Graça - Morro do Chapéu, ano 1839-1867.

LIVRO A DE NOTAS E ESCRITURAS do Fórum Clériston Andrade do ano de 1837-1848.

Referências

BARROS, José d'Assunção. *O projeto de Pesquisa em História: da escolha do tema ao quadro teórico*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

DANTAS JÚNIOR, Antônio Barreto. *Coronel Francisco Dias Coelho - O Diamante Negro – Nosso mais ilustre filho e importante Coronel*. Salvador: Egba/ALBA, 2006.

FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da Liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas: Editora da UNICAMPI, 2006.

- FREITAS, Décio. *Palmares: A guerra dos escravos*. 4. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.
- FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala: Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. Rio de Janeiro: Record, 1996.
- GOMES, Flávio dos Santos. *A Hidra e os pântanos: Mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil, (séculos XVII-XIX)*. São Paulo: Ed.UNESC; Ed. Polis 2005.
- LE GOFF, Jacques. *História e memória*. 5. ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2003.
- MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1982.
- NASCIMENTO, Washington Santos. Famílias escravas, libertos e a dinâmica da escravidão no sertão baiano (1876- 1888). *Afro-Ásia*, n. 35, p. 143-162, 2007.
- POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. *Estudos Históricos*, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.
- RAGO, L.M. A “Nova” Historiografia Brasileira. *Anos 90*, v. 11, p. 73-97, 1999.
- REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Negociação e Conflito: A resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- REIS, João José; GOMES, Flávio. *Liberdade Por Um Fio: História dos Quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- REIS, João José. Quilombos e revoltas escravas no Brasil. *Revista USP*, São Paulo, v. 28, 1995.
- _____. De Olho no Canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da abolição. *Afro-Ásia*, n. 24, 2000.
- _____. *Domingos Sodré, um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- SCHWARTZ, Stuart. *A historiografia recente da escravidão brasileira*. In: *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: EDUSC, 2001. p. 21-88.
- SLENES, Robert W. A. Histórias do Cafundó. In: VOGT, Carlos; FRY, Peter (Org.). *Cafundó: a África no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- THOMPSON, E. P. *A Formação da Classe Operária Inglesa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. v. III.
- VAINFAS, R. Deus contra Palmares: representações senhoriais e idéias jesuíticas. In: REIS, João; GOMES, Flávio (Org.). *Liberdade por um fio*. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- VIEIRA FILHO, Raphael Rodrigues. *Os Negros em Jacobina (Bahia) no século XIX*. 2006. Tese (Doutorado em História Social) – Pontífice Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.

SCHWARTZ, Stuart. A historiografia recente da escravidão brasileira. In: _____.
Escravos roceiros e rebeldes. Bauru: EDUSC, 2001. p. 21-88.